

PORTARIA GP Nº 663/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 76 da Lei Municipal 923/1990 – Estatuto dos Servidores Municipais de Santa Cruz do Capibaribe/PE;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Sr. JOSUÉ GOMES DA SILVA, datado e protocolado no Departamento de Recursos Humanos no dia 10/11/2021;

RESOLVE:

I – **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao Servidor Sr. **JOSUÉ GOMES DA SILVA**, CPF 427.489.844-04, Matrícula 1795, efetivo no cargo de Vigia, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início de vigência a partir do dia 1º de Novembro de 2021.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros para o dia 1º de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

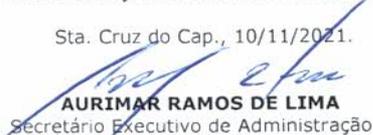
Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2021.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 10/11/2021.



AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021